
ERRATA SEI Nº 30056973/2026 - SAP.LCT

Joinville, 03 de julho de 2026.

Considerando que o processo trata-se de Chamada Pública nº 440/2025, destinada à Seleção de empresas do ramo da Construção Civil para construção de empreendimentos habitacionais nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Considerando o disposto no item 5 do Memorial Descritivo, documento SEI nº 26320862, o qual determina que: *"5.5 A relação completa das Empresas Classificadas, sua pontuação, serão publicadas por meio do sítio oficial da Chamada Pública e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville"*.

Promove-se a presente errata na Homologação documento SEI nº 29709406:

ONDE SE LÊ: adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seu respectivos empreendimentos, quais sejam: CDA Engenharia Ltda. para o Residencial das Garças; Construtora HR Certa Ltda. para o Residencial Saíra-Sapucaia; Roma Construtora e Incorporadora Ltda. para o Residencial Gaivotas; Edson Roberto Viana para o Residencial Beija-flor.

LEIA-SE: considera-se a seguinte classificação às empresas em seus respectivos empreendimentos:

Para a área do imóvel Residencial das Garças: 1º CDA Engenharia Ltda com 125 pontos; 2º Roma Construtora e Incorporadora Ltda com 50 pontos.

Para a área do imóvel Residencial Saíra-Sapucaia: 1º Construtora HR Certa Ltda com 125 pontos; 2º Edson Roberto Viana com 85 pontos.

Para a área do imóvel Residencial Gaivotas: 1º Roma Construtora e Incorporadora Ltda com 30 pontos.

Para a área do imóvel Residencial Beija-flor: 1º Edson Roberto Viana com 200 pontos. 2º CDA Engenharia Ltda com 125 pontos. 3º Roma Construtora e Incorporadora Ltda. com 30 pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30056973** e o código CRC **9E2B7615**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.204149-4

30056973v11